

**ORIENTAÇÕES SOBRE
INDICAÇÃO DE PASSIVO ANTERIOR
E
NOVO FLUXO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**



Versão 1

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2018

Orientações sobre Indicação de Passivo Anterior

Para compatibilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) com o SIAFI, foram realizadas alterações no SCDP que envolvem a indicação de Passivo Anterior na emissão do empenho. A indicação de Passivo Anterior “Sim” ou “Não”, quando da criação do empenho, é de competência do Gestor Financeiro e deve obedecer às regras estabelecidas pelo SIAFI.

Sinteticamente, para os casos de empenhos que envolvam a marcação de Passivo Anterior, que se faz anteriormente à geração do empenho, é necessário criar um Documento Hábil (DH) do tipo PA (Patrimonial) que contabiliza uma conta de passivo com a conta de ajustes de exercícios anteriores.

Para além disso, no SCDP, as alterações foram refletidas nas funcionalidades **Gestão>Orçamento/Finanças>Empenho e Execução Financeira**. Ao realizar a importação de um novo empenho, será obrigatória a marcação de Passivo Anterior “Sim” ou “Não”, necessariamente com a mesma indicação realizada no SIAFI, conforme Figura 1.

Figura 1: Obrigatoriedade da informação de Passivo Anterior

Você está aqui: Gestão >> Orçamento/Finanças >> Empenho >> CADASTRO

EMPENHO

UG Emitente:	Gestão:*	Ano:*	Número:*
201013	00001	2018	32
Descrição:*		Saldo:	Passivo Anterior:*
		R\$ 299.999,90	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Código Natureza Despesa:	Descrição Natureza Despesa:	Subitens de empenho:*	
339092	Custeio - Despesas de Exercícios Anteriores	14 36 33	
Código Projeto Atividade:	Descrição Projeto Atividade:*		
04122212520000001	Projeto 04122212520000001		
Código Favorecido:	Descrição Favorecido:	Número do PTRES:	
201013		84252	
Código Plano Interno:	Descrição Plano Interno:		
19252000007			
Código Fonte:	Descrição Fonte:		
0100000000			
Código UGR:	Descrição UGR:		
201013			

VOLTAR SALVAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

A consequência no SCDP é que para os empenhos gerados no SIAFI com indicação de Passivo Anterior “Sim”, não haverá a obrigatoriedade do preenchimento dos dados de “Centro de Custos” na Execução Financeira, conforme Figura 2.

Figura 2: Tela de Execução Financeira com empenho Passivo Anterior “Sim”

Restituição

RECURSOS DA VIAGEM PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Projeto/Atividade:* **Descrição/Favorecido:*** **Empenho:** 201013000012018NE000034

Mostrar Saldos dos Empenhos *Mostrar Limite Orçamentário*

DADOS BANCÁRIOS

Operação: **Banco:** **Agência (sem DV):** **Conta Corrente (com DV):**

PROCESSO/PROTOCOLO

Nº do Processo/Protocolo:

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor do Depósito: R\$ 10,00 **Documento HABIL:**

Obs: Caso já tenha acessado o SIAFI, informe o número do documento no formato UUUUUUGGGGAAAADSSSSSS, onde U=UG : G=Gestao : A=Ano : D=AV, OB, OP, RD ou RB : S=Sequencial

Porém, para os casos em que for realizado o indicativo de Passivo Anterior “Não” na emissão do empenho, a realização do pagamento na Execução Financeira permanece como é hoje, a inserção obrigatória dos dados de “Centro de Custos”, conforme Figura 3.

Figura 3: Tela de Execução Financeira com empenho Passivo Anterior “Não”

Internacional

RECURSOS DA VIAGEM PARA DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Projeto/Atividade:* Projeto 04122212520000001
Descrição/Favorecido:* Empenho de diárias internacionais teste
Empenho: 201013000012018NE000007

Mostrar Saldos dos Empenhos Mostrar Limite Orçamentário

DADOS BANCÁRIOS

Operação: Câmbio Banco:* 104 Agência (sem DV):* 2403 Conta Corrente (com DV):* 00000-0
Nº BEC:*

PROCESSO/PROTOCOLO

Nº do Processo/Protocolo: 000106/18 Autorização publicada no Diário Oficial do dia:
Folha(s):

CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo:*	Código SIORG:*	UG Beneficiária:*	Mês Competência:*	Ano Competência:*	Valor (R\$):*
	2981	201013	12	2018	333,96

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor do Depósito: R\$ 333,96 Documento Habil: GERAR AV

Obs: Caso já tenha acessado o SIAFI, informe o número do documento no formato UUUUUUGGGGAAAADDSSSSSS, onde U=UG ; G=Gestao ; A=Ano ; D=AV, OB, OP, RD ou RB ; S=Sequencial

Orientações sobre o Novo Fluxo da Execução Financeira

ATENÇÃO! O SIAFI é o sistema responsável pela execução financeira. O SCDP registra o que ele executa.

A alteração determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no processo de pagamento objetiva a implementação do novo fluxo de emissão de Ordens Bancárias e Transferência Financeira – com prazo para implementação em 1º/01/2019. O processo atual é o seguinte:

- Geração do Documento Hábil (AV/RB);
- Geração da Ordem Bancária (OB) somente após a sua assinatura pelo Ordenador de Despesas e Coordenador Financeiro;
- Assinatura da OB no SIAFIWEB;
- Geração da OB e transferência financeira da Conta Única no mesmo dia.

O novo fluxo, no SCDP, ficará assim:

- Geração do Documento Hábil (AV/RB): permanece como é hoje;
- Geração da Ordem de Pagamento (OP): É o novo documento, substitui, operacionalmente no SCDP, a OB;
- Geração da OB: Será realizada no SIAFI e registro automático no SCDP. Não mais será gerada diretamente no SCDP.

Operacionalmente, será gerada uma Ordem de Pagamento (OP) no SCDP, entidade vinculada ao compromisso que está sendo realizado, prévia à geração da Ordem Bancária (OB).

Figura 1: Menu SCDP, com ênfase para a Execução Financeira



Para o pagamento das diárias nacionais, deve ser respeitado o prazo legal de cinco dias de antecedência da data do início do afastamento a serviço. Tendo em vista que esse controle antes era realizado com base na OB,

cuja operação foi substituída pela realização da OP, o controle do prazo passa a ter como referência a geração da OP. Assim, nas viagens dentro do território nacional, o pagamento das diárias ficará disponível a partir do 5º dia anterior ao início da viagem.

A qualquer instante é permitido a apropriação da despesa, momento em que é gerado o Adiantamento de Viagem – AV ou o Reembolso de Despesas – RB (para Restituições). Se o documento hábil ainda não foi gerado, é exibido o ícone . Se foi gerado o documento hábil e a viagem é nacional o ícone é , se internacional, é .

O prazo de cinco dias para liberar o pagamento é controlado pelo SCDP, com base na OP. Se dentro do prazo legal, é exibido o ícone  - símbolo de uma mão com sinal positivo. Se não estiver dentro do prazo legal o sistema não permite o pagamento, exibindo o ícone . Esclarecemos, conforme Decreto nº 825, de 1993, que o controle de antecedência de 5 dias é apenas para viagens no País, por isso, não se incluem nesse controle os trechos nacionais de afastamentos para o exterior.

Na tela de Execução Financeira é possível realizar o acompanhamento dos documentos de pagamento pela coluna “Documento Hábil” e da Ordem de Pagamento/Ordem Bancária por intermédio da coluna “Disponível para Pagamento” (Figura 2).

Figura 2: Tela de Execução Financeira

Você está aqui: Execução >> Financeira >> LISTAGEM

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Número da PCDP: Nome do Proposto:

PESQUISAR

Nome do Proposto	Documento Hábil	Disponível para Pagamento	PCDP	Início da Viagem	Órgão Solicitante	Tipo	Tipo da Execução	Urgente	Pendências
ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA			000103/18	17/12/2018	MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Internacional	Cadastro de Viagem	Não	
ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA			000106/18	19/12/2018	MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Internacional	Cadastro de Viagem	Não	
JANAINA CHAGAS			000008/18	14/06/2018	MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Nacional	Prestação de Contas	Não	
JANAINA CHAGAS			000023/18	04/06/2018	MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Nacional	Prestação de Contas	Não	

Total : 16

A realização do Documento Hábil, na Execução Financeira, permanece como é hoje, de forma integrada com o SIAFI (Figura 3).

Figura 3: Realização do Documento Hábil (AV/RB)

Nacional

RECURSOS DA VIAGEM PARA DIÁRIAS NACIONAIS

Projeto/Atividade:* **Descrição/Favorecido:*** **Empenho:** 806030172052018NE880001

Mostrar Saldos dos Empenhos *Mostrar Limite Orçamentário*

DADOS BANCÁRIOS

Operação: **Banco:** **Agência (sem DV):** **Conta Corrente (com DV):**

PROCESSO/PROTOCOLO

Nº do Processo/Protocolo:

CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo:*	Código SIORG:*	UG Beneficiária:*	Mês Competência:*	Ano Competência:*	Valor (R\$):*	
<input type="text"/>	<input type="text" value="2981"/> 🔍	<input type="text" value="806030"/> ▼	<input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="2018"/>	<input type="text" value="1.338,44"/>	<input type="button" value="+"/>

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor do Depósito: R\$ 1.338,44 **Documento Hável:**

Obs: Caso já tenha acessado o SIAFI, informe o número do documento no formato UUUUUUGGGGAAAADSSSSSS, onde U=UG : G=Gestao : A=Ano : D=AV, OB, OP, RD ou RB : S=Sequencial

No entanto, a etapa seguinte da Execução Financeira passa a conter um documento de sistema denominado Ordem de Pagamento (OP), cuja execução é realizada no SCDP. Nesse momento deve ser indicado o código de vinculação do pagamento que está sendo realizado e proceder com a geração da OP (Figura 4).

Figura 4: Ordem de Pagamento

Nacional

RECURSOS DA VIAGEM PARA DIÁRIAS NACIONAIS

Projeto/Atividade: DIÁRIAS NAC SERVIDOR **Descrição/Favorecido:** Empenho diárias teste CC / MP **Empenho:** 201013000012018NE000005

Mostrar Saldos dos Empenhos *Mostrar Limite Orçamentário*

DADOS BANCÁRIOS

Operação: Crédito **Banco:** **Agência (sem DV):** **Conta Corrente (com DV):**

PROCESSO/PROTOCOLO

Nº do Processo/Protocolo: 000098/18 **Código da Vinculação:***

CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo:	Código SIORG:	UG Beneficiária:	Mês Competência:	Ano Competência:	Valor (R\$):
teste01	2981	201013	11	2018	61,23

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor do Depósito: R\$ 61,23 **Documento de Origem:** 201013000012018AV000170

OP - Documento: **GERAR OP**

Obs: Caso já tenha acessado o SIAFI, informe o número do documento no formato UUUUUUGGGGAAAADSSSSSS, onde U=UG : G=Gestao : A=Ano : D=AV, OB, OP, RD ou RB : S=Sequencial

A grande mudança, no entanto, está no procedimento de geração da Ordem Bancária (OB) que, a partir de agora, acontecerá após a assinatura da OP pelo Ordenador de Despesas e pelo Coordenador Financeiro **diretamente no SIAFI (transação Gerenciar Ordem de Pagamento - GEROP)**. A situação da OP pode ser acompanhada no quadro denominado “Detalhes da Ordem de Pagamento>Situação da OP”, localizado na Execução Financeira (Figura 5).

Figura 5: Detalhes da Ordem de Pagamento

DETALHES DA ORDEM DE PAGAMENTO

Valor do Depósito:
R\$ 264,06

Documento de Origem:
201013000012018AV000196

Ordem de Pagamento (OP):
201013000012018OP000084

Data de Geração da OP:
12/12/2018 09:30

Situação da OP:
Pendente de Assinatura 
Última atualização: 13/12/2018 15:21:10

 A solicitação de pagamento da OP foi enviada para o SIAFI. O SCDP está aguardando o processamento.

Após a geração da OP, a PCDP permanece na Execução Financeira. O registro da OB no SCDP será realizado por meio de **uma consulta automatizada ao SIAFI**, periodicamente, de acordo com os horários de funcionamento definidos por este Sistema. A consulta automatizada verificará a situação da OP e atualizará no SCDP conforme constar no SIAFI. As situações são: Pendente de Assinatura, Assinado ou Paga.

Após a OP receber as devidas assinaturas e ser gerada a OB, será registrada no quadro “Pagamentos Realizados”, feito o lançamento dos dados de pagamento no histórico da PCDP, que seguirá a tramitação para a Prestação de Contas.

O procedimento de consulta ao SIAFI, para verificação da situação da OP, também poderá ser realizado por **ação do usuário**. Será possível concluir com sucesso a consulta, nos horários de funcionamento do SIAFI. Para isso, clicar no ícone  , no quadro “Detalhes da Ordem de Pagamento>Situação OP”, para o SCDP atualizar a situação do documento, junto com a mensagem de data e hora da “Última atualização” (Figura 5).

Após a Conclusão do Pagamento, os dados financeiros serão exibidos no quadro “Pagamentos Realizados”, onde ficarão salvos os números e datas de geração de cada documento. No histórico das viagens também ficarão salvos os registros desses dados (Figura 6).

Figura 6: Quadro “Pagamentos Realizados”

PAGAMENTOS REALIZADOS

Número da PCDP	OB	OP	Documento Hábil	Valor (R\$)	
003055/18-9C	200331000012018OB853537 10/10/2018	200331000012018OP853537 10/10/2018	200331000012018AV049273 10/10/2018 (via SCDP)	3.363,00	
Valor Nacional (R\$)	Valor Internacional (US\$)	Cotação	Total Internacional (R\$)	Total (R\$)	Empenho
3.363,00	---	---	0,00	3.363,00	200331000012018NE000002
Centro de Custo	Código SIORG	UG Beneficiária	Mês Competência	Ano Competência	Valor (R\$)
116c04	91570	200331	11	2018	3.363,00
003055/18-9C	200331000012018OB853537 10/10/2018	200331000012018OP853537 10/10/2018	200331000012018AV049273 10/10/2018 (via SCDP)	3.363,00	

1) Cancelamento de Execução Financeira

O cancelamento dos documentos gerados na Execução Financeira, parte é realizada de forma integrada, por meio do SCDP, parte no SIAFI. O cancelamento do Documento Hábil, quando realizado no SCDP, implica no cancelamento desse documento no SIAFI de forma integrada. Excepcionalmente, na impossibilidade de cancelamento direto no SCDP, é possível cancelar **primeiro no SIAFI** e registrar no SCDP o procedimento executado.

Quanto ao cancelamento da Ordem de Pagamento e da Ordem Bancária, ainda não integrada entre os sistemas, necessita a atuação do usuário, que **primeiro** cancela esses documentos no **SIAFI** e depois realiza a baixa no SCDP (Figura 7).

Figura 7: Menu SCDP, com ênfase para o Cancelar Execução Financeira



Com relação aos procedimentos de cancelamento da execução financeira, o Coordenador Financeiro deve ficar bastante atento, pois o cancelamento da OP e da OB não são integrados. Deve-se realizar o cancelamento da OP e da OB no SIAFI, de acordo com as regras e procedimentos estabelecidos por esse sistema, e depois **registrar o cancelamento no SCDP**, mediante uma justificativa. O cancelamento de OB implica no cancelamento da OP associada a ele, no SCDP. O DH permanece disponível, podendo ser cancelado ou utilizado para nova realização, sob análise de conveniência/necessidade do usuário (Figura 8).

Em relação ao cancelamento da OP, embora o processo ainda não seja integrado com o SIAFI, após o usuário cancelar o documento diretamente nesse sistema, o status dele é atualizado no SCDP para “cancelado” e o SCDP processa esse cancelamento, não sendo necessário que o usuário realize o procedimento no “Cancelar Execução Financeira”, basta aguardar o tempo de processamento.

Esclarecemos que o cancelamento da OB passará a ocorrer de forma excepcional, uma vez que o tempo entre a assinatura da OP e a geração da OB é curto e, na maior parte dos casos, dependerá da aceitação do Banco, após procedimento específico realizado no SIAFI (transação >SOLCANBB), antes do repasse do recurso ao proposto.

Figura 8: Detalhes do Cancelamento de Execução Financeira

Você está aqui: [Execução](#) » [Financeira](#) » **DETALHES**

MENSAGENS INFORMATIVAS

- A regra para a execução financeira no SCDP é a apropriação de um documento hábil (AV, RB, RD, ...) para cada pagamento (OB).

CANCELAR EXECUÇÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Solicitado por: João da Silva Sauro (Admin) **Órgão do Solicitante:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão **Data da Solicitação:** 14/12/2018 **Número da PCDP:** 000109/18-1C

Nome do Proposto: [FULANO DE TAL](#) **Tipo de Proposto:** Servidor **Período da Viagem:** 24/12/2018 a 26/12/2018

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço **Viagem:** Internacional **Posição da PCDP no Fluxo:** [Clique aqui](#)

Histórico: [Clique aqui](#) **Justificativas:** [Clique aqui](#) **Bilhetes:** [Clique aqui](#) **Encaminhamentos:** [Clique aqui](#)

Viagem em Grupo: Não **Curso Ministrado por Escola de Governo:** Não **Detalhes da PCDP:** [Clique aqui](#)

Moeda: Dólar **Tipo Missão:** Missão Eventual: art. 6º, Lei nº 5.809/72, VI **Natureza da Missão:** Inciso II, art. 3º, Lei nº 5.809/72, alínea c

Descrição do Motivo da Viagem: Teste SIAFI D0

	OB	OP	Documento Hábil	Valor
<input type="checkbox"/>	---	201013000012018OP000114 17/12/2018 17:02:06	201013000012018AV000216 (Via SCDP) 17/12/2018 17:01:30	R\$ 170,06
<input type="checkbox"/>	201013000012018OB800228 18/12/2018 08:14:00	201013000012018OP000113 17/12/2018 16:54:05	201013000012018AV000215 (Via SCDP) 17/12/2018 16:53:40	R\$ 101,96

[1](#) 10

Motivo do Cancelamento:*

[ANEXOS](#) [CONFIRMAR](#) [VOLTAR](#)

Seguidos esses passos, o processo volta para a Execução Financeira para um novo pagamento ou execução de outro procedimento.



NÃO ESQUEÇA: O SIAFI é o sistema responsável pela execução financeira. O SCDP registra o que ele executa.